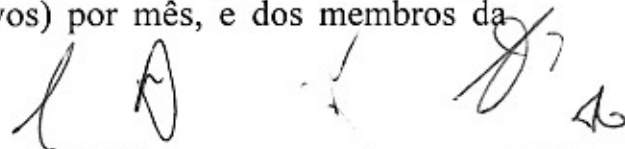


COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ
CNPJ Nº 61.082.962/0001-21
NIRE 35.300.026.438

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze, às 15:00 horas, no prédio da sede social, na Rua dos Pinheiros, 610, 6º andar, conjuntos 65 e 66, nesta Capital. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais que o mínimo legal, correspondente a 91,94% (noventa e um virgula noventa e quatro por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação efetuada de conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni, como Presidente, eleito entre os acionistas presentes, e Dr. Felipe Hannickel Souza, como Secretário. **ORDEM DO DIA:** Assembleia Geral Ordinária: (a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2014 e destinação do resultado e (b) Fixação dos honorários globais dos membros do conselho consultivo e da diretoria. Assembleia Geral Extraordinária: (a) Aumento do capital social da Companhia mediante a incorporação de reservas de lucros. **DELIBERAÇÕES:** Assembleia Geral Ordinária: Os acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram (a) por unanimidade e sem reservas, aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014, sendo que, do lucro do exercício de R\$ 38.410.035,61 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), após a constituição da reserva legal de R\$ 1.920.501,78 (um milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos) e a reversão de reserva de reavaliação em empresas controladas de R\$ 413.531,89 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), apurou-se um lucro final de R\$ 36.903.065,72 (trinta e seis milhões, novecentos e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). O dividendo mínimo obrigatório é de R\$ 9.225.766,43 (nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Tendo em vista que a Companhia durante o exercício de 2014 destacou a importância de R\$ 2.700.000,00 (R\$ 2.295.000,00 líquido de imposto de renda) de juros sobre capital próprio, restou a importância de R\$ 6.930.766,43 (seis milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) de dividendo complementar ao mínimo obrigatório, devendo ser pago até 31 de março de 2015. O saldo remanescente de lucros acumulados de R\$ 27.272.299,29 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) foram destinados para a reserva de lucros/reserva estatutária operacional. Todos os assuntos relacionados ao balanço, demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes; (b) por unanimidade e sem reservas, fixar o limite dos honorários globais do membro do Conselho Consultivo, em R\$19.004,29 (dezenove mil, quatro reais, vinte e nove centavos) por mês, e dos membros da




Diretoria, em R\$ 211.881,96 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e um reais, noventa e seis centavos) por mês, sendo que os valores acima constantes serão corrigidos consoante os mesmos critérios de correção dos salários dos funcionários da Companhia, podendo ser distribuídos livremente entre os respectivos membros da Diretoria, observando-se os respectivos limites. Os acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas, aprovaram a participação dos administradores no lucro da Companhia, até o limite legal previsto no §1º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, ficando autorizado a Diretoria a proceder a distribuição entre seus membros livremente, dentro deste limite. **Assembleia Geral Extraordinária:** Na sequência, os acionistas presentes, deliberaram extraordinariamente: (a) por unanimidade e sem reservas, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), passando dos atuais R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) para R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, por meio da capitalização de parte da reserva de lucros/reserva estatutária operacional, em atendimento ao quanto previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76 e no art. 22, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Como consequência da deliberação ora tomada, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social é de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 480.772.668(quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”. Registrada a presença dos Diretores, do contador e dos auditores independentes da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura desta ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. São Paulo, 23 de março de 2015.




PRESIDENTE
DR. SÉRGIO RICARDO NUTTI MARANGONI



SECRETÁRIO
DR. FELIPE HANNICKEL SOUZA

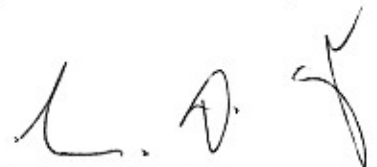


CAIUÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.
(pp. Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni/Dr. Felipe Hannickel Souza)

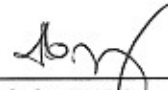


GTC PARTICIPAÇÕES LTDA.
(pp. Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni/Dr. Felipe Hannickel Souza)

(assinaturas continuam na próxima página)



(continuação da página de assinaturas da ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná., realizada em 23 de março de 2015)



GASTÃO DE SOUZA MESQUITA

(pp. Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni/Dr. Felipe Hannickel Souza)



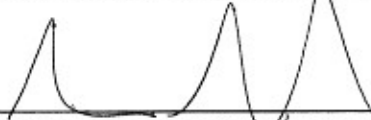
VERA LÚCIA MORAES NOVO



ANTONIO PAULO VAZ



SÉRGIO RICARDO NUTTI MARANGONI



LUIS ALVES DE LIMA